



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 104/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**CEDER, com ônus para o município, por um período de 01 (um) ano, o (a) Servidor (a) JONAS LAMBERTO RAMOS DE ANDRADE, ocupante do Cargo de PORTEIRO ESCOLAR, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município para prestar seus serviços no Instituto Casa Azul, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 02 de agosto de 2021.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV– EDIÇÃO Nº 45– CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 105/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**CEDER, com ônus para o município, por um período de 01 (um) ano, o (a) Servidor (a) EDNALDO JOAQUIM DANTAS DE SANTANA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município para prestar seus serviços no Instituto Casa Azul, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 02 de agosto de 2021.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**CEDER, com ônus para o município, por um período de 01 (um) ano, o (a) Servidor (a) SÉRGIO DOS ANJOS ARAÚJO, ocupante do Cargo de EDUCADOR FÍSICO, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município para prestar seus serviços no Instituto Casa Azul, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 02 de agosto de 2021.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 108/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **JERDSON SANTOS DE SOUSA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

Recebido:  
02/08/21  
Judson



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 109/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **DANIEL HIGINO INAIMO**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

02/08/2021



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**NOMEAR, JERDSON SANTOS DE SOUSA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

Recb: do:  
02/08/21

Jackson



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV – EDIÇÃO Nº 45 – CASSERENGUE(PB), 02 DE AGOSTO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 111/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**NOMEAR, DANIEL HIGINO INAIMO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
Prefeito

02/08/2021